



## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2315/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o Processo nº 442609/2016, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

SOCIAL

Matricula Nome Nível Efeito Financeiro

225416 LARISSA FERREIRA MARQUES 03 09/08/2016

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula Nome Nível Efeito Financeiro

225420 DIEGO NASCIMENTO CAMPOS 03 04/08/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 078b4845

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar